



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

ERRATA
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/16
Processo nº 076/15

A Câmara Municipal de Pelotas, torna público as seguintes alterações, referentes ao edital nº 001/16, processo de licitação nº 076/15, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gravação, produção, edição e transmissão dos trabalhos da Câmara de Pelotas:

- 1º - Vai retificado o item 2.2.3, letra "a", do edital, com a alteração do prazo constante naquele dispositivo para cinco dias úteis, conforme previsão do art. 43, § 1º, da lei complementar 123/06;
- 2º - Vai retificado o item 8.9 do edital, fazendo constar que a contratação se dará por um ano, de maneira improrrogável;
- 3º - Vai retificada a cláusula 10.1 da minuta do contrato, fazendo constar que a contratação se dará pelo período de um ano, improrrogavelmente;
- 4º - Acrescenta-se ao presente edital o item 14.7, cuja previsão é de que o equipamento necessário para a prestação dos serviços será fornecido pela Câmara Municipal de Pelotas.
- 5º - Com as alterações, a data para a realização da licitação resta transferida para o dia 22 de março de 2016, às 13:30 horas, no Plenarinho da Câmara Municipal de Pelotas.

Pelotas, 02 de março de 2016.


Ademar Fernandes de Ornel
Presidente